



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 070/2017
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017



REAJUSTA VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO ESTÁGIO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelas disposições da Lei Municipal nº 1806/2005, de 27.12.2005, e alterações da Lei Municipal nº 2290/2016, de 29.02.2016,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reajustados nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei 1806/2005, de 27.12.2005, e alterações da Lei Municipal n.º 2290/2016, de 29.02.2016, os valores da bolsa-auxílio, por hora de estágio, conforme segue:

Item	Graduação do Estagiário	Valor por Hora RS	2016 10,70%	2017 10,00%
01	Cursos de Nível Médio - 2º Grau	4,00	4,42	4,86
02	Cursos de Magistério/Normal	4,50	4,98	5,47
03	Cursos Nível Superior	6,00	6,64	7,30
04	Cursos de Ciências Jurídicas	7,00	7,74	8,51

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO - RS, 11 DE DEZEMBRO DE 2017


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 11 DE DEZEMBRO DE 2017


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”